

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

DESPACHO N° 382/2021

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E TRANSIÇÃO DE MANDATO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO C.A. DE 2021/12/14

O Conselho de Administração deliberou, com base em parecer jurídico constante do processo, delegar, no Exmo. Senhor Director-Delegado, os poderes para: -----

- a. Proceder a Ajustes Directos - regime simplificado - até ao valor de 100.000,00 € mensais; -----
- b. Autorizar os pagamentos relativos ao cumprimento de todos os contratos públicos celebrados pelos Serviços Municipalizados da Maia, por se tratarem de meros actos de administração ordinária. A referida delegação de competências não abrange a assinatura de documentos dirigidos às instituições financeiras, designadamente bancos, para concretização dos referidos pagamentos. -----
- c. Autorizar os pagamentos de remunerações dos trabalhadores dos SMAS da Maia, previamente estipulados em contrato de trabalho. A delegação de poderes não abrange a autorização do pagamento de remunerações do próprio Director-Delegado ou de trabalhadores que sejam cônjuge, não separado de pessoas e bens, ascendentes ou descendentes em qualquer grau, colaterais até ao segundo grau ou pessoa que com ele viva em união de facto. -----

Mais deliberou que seja dado conhecimento das delegações de poderes acima referidas ao Gabinete Jurídico, à Divisão Técnica e à Divisão de Recursos Humanos.-----

DESPACHADO EM 2021/12/15

PARA: DIRECÇÃO

O DIRECTOR-DELEGADO


(ENG. ALBERTINO SILVA)